

Ana Maria Moreira Cunha — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 7 de Abril de 2006.

2 de Maio de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana Sousa Rocha Pimentel Rosete*.
3000210877

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Maio de 2006, efectuou as seguintes contratações, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, com fundamento na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, nas seguintes categorias:

Jorge Manuel Santos Correia Sousa — com categoria de limpa-colectores, com início em 15 de Maio de 2006.

José Correia Pinto — com a categoria de limpa-colectores, com início em 26 de Maio de 2006.

José Manuel Moreira Marques — com a categoria de limpa-colectores, com início em 12 de Maio de 2006.

Luis Filipe Santos Moura — com a categoria de limpa-colectores, com início em 15 de Maio de 2006.

Manuel Fernando Moreira Ribeiro — com a categoria de limpa-colectores, com início em 15 de Maio de 2006.

Manuel Joaquim Moreira Pinto — com a categoria de limpa-colectores, com início em 15 de Maio de 2006.

Armandino Pereira Soares — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Artur José Fidalgo Carvalho Carneiro — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Artur Martins Sousa — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Francisco Sousa Alves — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

José Luís Pinto Cruz — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Manuel António Leitão Sousa — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Márcio Manuel Silva Rocha — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Oswaldo José Oliveira Moutinho Ferreira — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Rui Manuel Ribeiro Fonseca — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Tiago Manuel Silva Gonçalves — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Emília Silva Rocha Vieira — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 12 de Maio de 2006.

António Rocha Santos — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

David Martins Sousa — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

Eusébio Pinto Barbosa — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

Jorge Filipe Castro Paiva — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 15 de Maio de 2006.

José Óscar Rocha Moreira — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 15 de Maio de 2006.

José Pereira Rosas — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 15 de Maio de 2006.

José Silva Sarmiento — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

Nelson Filipe Dias Almeida — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

Nelson Luciano Fonseca Neves — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

Rui Jorge Correia Loureiro Pontes — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 15 de Maio de 2006.

30 de Maio de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana Sousa Rocha Pimentel Rosete*.
3000210876

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto pela alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se anuncia que, por meu despacho de 17 de Maio de 2006, foi autorizada a exoneração, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2006, inclusive, do funcionário Álvaro José Martins Pinheiro, nadador-salvador do quadro de pessoal desta autarquia.

23 de Junho de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana Sousa Rocha Pimentel Rosete*.
3000210874

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Edital n.º 176

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 53.º, n.º 2, alínea i), e 64.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 8 de Junho de 2006 e da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2006, que irá ser alienado o lote 6 do loteamento municipal do Cerrado do Arraial, com a área de 1090 m², situado na Avenida de António Inácio da Cruz, junto ao edifício da Grandolacoop, em Grândola, nos termos e condições constantes de documento anexo a este edital e que dele fazem parte integrante.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Condições de alienação do lote 6 do loteamento municipal do Cerrado do Arraial, com a área de 1090 m², situado na Avenida de António Inácio da Cruz, junto ao edifício da Grandolacoop, em Grândola.

I

Do prédio a alienar

O município de Grândola, na qualidade de proprietário e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e depois de deliberada a necessária autorização por parte da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da supra-referida lei, propõe-se alienar o lote 6 do loteamento municipal do Cerrado do Arraial, com a área de 1090 m², situado na Avenida de António Inácio da Cruz, junto ao edifício da Grandolacoop, em Grândola, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Grândola sob o artigo 8340 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 03119/251099, da freguesia de Grândola, confrontando a norte, sul e nascente com ruas públicas e a poente com lote 5 e Estradas de Portugal, E. P. E.

II

Modo de alienação

1 — O lote de terreno supra-identificado será alienado mediante apresentação de propostas em carta fechada, devendo ser indicado por extenso o valor proposto.

2 — A alienação será publicitada mediante a publicação de editais e anúncios na imprensa de âmbito local e nacional e ainda no *Diário da República*.

3 — O prazo para apresentação de propostas é de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*.

4 — A proposta deve ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, no qual deve ser escrita a expressão «Proposta para aquisição do lote 6 do loteamento Municipal do Cerrado do Arraial», indicando-se o nome ou denominação social do concorrente.

5 — A abertura das propostas e adjudicação do lote terá lugar na 1.ª reunião pública da Câmara Municipal a realizar após o termo do prazo para entrega de propostas.

6 — As reuniões de Câmara realizam-se quinzenalmente, às quintas-feiras pelas 10 horas, sendo pública a 1.ª reunião de cada mês.

7 — A adjudicação far-se-á ao concorrente que apresentar a proposta com valor mais elevado.

8 — No caso de serem apresentadas duas ou mais propostas de igual valor, será aberta licitação entre os concorrentes presentes devidamente credenciados ou identificados, tendo por base esse valor, sendo os lanços mínimos de 1000 euros.

9 — O lote de terreno a alienar poderá ser adjudicado a pessoa singular ou colectiva.

10 — O valor base a partir do qual deverão ser apresentadas as propostas é de 180 000 euros.

III

Condições de pagamento

1 — A adjudicação será titulada até às 12 horas do dia seguinte ao da abertura das propostas, mediante assinatura de contrato-promessa de compra e venda, contra o pagamento, pelo adjudicatário, a título de sinal e princípio de pagamento, de uma quantia correspondente a 50 % do valor da adjudicação.

2 — O pagamento do remanescente do preço será efectuado pelo adjudicatário no acto da celebração da escritura pública de compra e venda.

3 — Constituem encargos do adjudicatário, as despesas relacionadas com o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis I. M. T.), o Imposto de Selo e a celebração da escritura.

IV

Contrato de compra e venda — escritura pública

1 — A escritura pública de compra e venda será celebrada pelo Notário Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da adjudicação, em dia e hora a marcar entre ambas as partes, com a antecedência mínima de 10 dias.

2 — A compra e venda do prédio identificado em I, será feita sob condição resolutiva do não início ou da não conclusão das edificações a erigir no identificado lote, nos prazos de um ano a contar da outorga da escritura pública para o início e de três anos para a conclusão.

3 — Os prazos fixados no número anterior poderão ser prorrogados pela Câmara Municipal até ao dobro, mediante requerimento do proprietário devidamente fundamentado.

4 — Em caso de reversão o proprietário perderá o direito a 30 % das quantias entregues a título de pagamento (artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto).

V

Inoponibilidade a instituições financiadoras

O direito de resolução do contrato de compra e venda é inoponível à instituição de crédito a favor da qual tenha sido constituída hipoteca sobre o lote alienado, por virtude da celebração entre aquela e a adjudicatária de um contrato de mútuo para a construção dos edifícios a erigir no mesmo.

VI

Condicionamentos à construção

A construção dos edifícios a erigir no lote supramencionado ficam sujeitos ao disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, ao Plano de Urbanização de Grândola e demais legislação em vigor aplicável, e ainda aos requisitos constantes do licenciamento do loteamento, o qual pode ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000303505

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, proferido hoje, foi nomeada, com efeitos a 29 de Maio de 2006, para ocupar um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área jurídica, Cláudia Arlene de Brum Alvernaz, após dispensa de estágio de ingresso à carreira supracitada, por ter sido considerado que os objectivos daquele estavam largamente atingidos. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.
1000303469

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 232/2006

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho datado de 20 de Junho de 2006, do presidente, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com os indivíduos abaixo mencionados:

Francisca da Conceição da Rocha Soares, na categoria de assistente administrativo, com início de funções em 4 de Julho de 2005, por mais um ano.

André Rosado Gomes Saraiva Gândara, na categoria de técnico superior (economia), com início de funções em 14 de Julho de 2005, por mais um ano.

28 de Junho de 2006. — Por subdelegação de assinatura, a Chefe de Divisão Recursos Humanos, *Maria Eva Agostinho de Sousa*.
1000303498

Aviso n.º 238/2006

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente datado de 6 de Junho de 2006, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho no âmbito da reabilitação profissional, com Vera Lúcia Ramos Simões, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 15 de Junho de 2006, pelo prazo de um ano.

29 de Junho de 2006. — Por subdelegação de assinatura, a Chefe de Divisão Recursos Humanos, *Maria Eva Agostinho de Sousa*.
1000303497

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de hoje, foi nomeada, definitivamente, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — geografia e planeamento, ramo de Desenvolvimento Urbano e Regional, a candidata Paula Alexandra Roque de Pão Sousa, após conclusão e aprovação de estágio, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 268, de 15 de Novembro de 2004.

A candidata deverá tomar posse nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
1000303470

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de hoje, foi nomeada, definitivamente, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — gestão, a candidata Joana Patrícia Vieira de Castro, após conclusão e aprovação de estágio, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 268, de 15 de Novembro de 2004.

A candidata deverá tomar posse nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
1000303471